



Indicação Nº 9201/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em articulação com a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a realização de estudos para a criação de Programa de Orientação aos Síndicos, Administradoras e Conselhos Condominiais sobre prevenção, identificação, acolhimento inicial e encaminhamento adequado de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em articulação com a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a realização de estudos para a criação de Programa de Orientação aos Síndicos, Administradoras e Conselhos Condominiais sobre prevenção, identificação, acolhimento inicial e encaminhamento adequado de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de estudos para a implantação de um Programa de Orientação aos Síndicos, Administradoras de Condomínios e Conselhos Condominiais sobre prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Tenho observado que síndicos e demais responsáveis pela administração de condomínios, muitas vezes, são os primeiros a tomar conhecimento de situações de violência doméstica, em razão de pedidos de socorro, denúncias de moradores, gritos, ameaças ou outras ocorrências verificadas nas áreas comuns. Entretanto, nem sempre esses profissionais possuem orientação adequada sobre como agir de forma segura, responsável e em conformidade com a legislação.



Dessa forma, indico que sejam realizados estudos para a implantação de um programa de orientação que contemple palestras, cartilhas, materiais informativos e capacitações sobre a identificação de sinais de violência, os canais oficiais de denúncia, o acionamento dos órgãos competentes, os procedimentos para preservação da segurança da vítima e o respeito à privacidade e aos direitos das pessoas envolvidas.

O programa poderá ser desenvolvido em parceria com administradoras de condomínios, associações de moradores, Ministério Público, Poder Judiciário, forças de segurança e demais instituições integrantes da rede de proteção às mulheres, fortalecendo a atuação preventiva e ampliando o acesso das vítimas aos serviços de acolhimento e proteção.

A iniciativa contribuirá para tornar os condomínios espaços mais seguros, fortalecer a rede municipal de enfrentamento à violência doméstica, estimular a denúncia responsável e ampliar a proteção às mulheres em situação de violência.

Diante da relevância da matéria, indico a adoção das providências necessárias para a realização dos estudos e avaliações pertinentes visando à implantação do referido programa no âmbito do Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9201/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/08/2026. PROTOCOLO 18410/2026 - 03/08/2026 09:34 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: N22S-XM5M-RK5C-15GU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N22SXM5MRK5C15GU>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N22S-XM5M-RK5C-15GU

